



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

03/2026

Torna-se público que **PREFEITURA DE BIRIGUI**, estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal nº 7.799/25, disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação"; e demais legislações aplicáveis, bem como orientação da Secretaria da Casa Civil e Secretaria de Negócios Jurídicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA CATEGORIA B1 CPFL PAULISTA DESTINADO À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.474,70 (hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e setenta centavos).

PERÍODO DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: De 05/10/2026 às 00:00 horas, até 07/10/2026 às 23:59 horas

FORMA DE ENVIO OU PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br / cotacao.pref.birigui@gmail.com, ou diretamente na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada no Centro Administrativo “Leonardo Sabioni”, desta Prefeitura de Birigui-SP, sito à Rua Anhanguera, nº 1155 – Jardim Morumbi no horário compreendido de segunda à sexta feira (exceto feriado e pontos facultativos), no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, sem possibilidade de aceitação de propostas após o horário estipulado.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e deverão ser encaminhados no momento do envio das propostas, não sendo aceito complementações posteriores.

DOS ANEXOS: Ficam disponíveis junto a presente Dispensa Eletrônica:

ANEXO I – Modelo de Proposta;

ANEXO II – Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III - Termo de Referência;

ANEXO IV – Decreto Nº 7536/2024

Birigui, 01 de outubro de 2026

SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:3067461983
8

Digitally signed by SAMANTA PAULA
ALBANI BORINI:3067461983
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=4434587000112, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=SAMANTA
PAULA ALBANI BORINI:3067461983
Date: 2026.10.01 16:54:48 -03'00'

Samanta Paula Albani Borini

PREFEITA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

1.OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA CATEGORIA B1 CPFL PAULISTA
DESTINADO À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA COM MEDIÇÃO ACOPLADO – CATEGORIA B1 – POSTE COM CABO 16MM E DISJUNTOR DE 63A		01	R\$ 1.474,00	R\$ 1.474,00

3. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS VALORES SÃO EXEQUÍVEIS, BEM COMO ATENDEM INTEIRAMENTE À ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DEMAIS CONDIÇÕES EXIGIDAS NESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, SOB AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7536/2024.

****(OBS: Caso opte por elaborar proposta de modelo próprio, firmar a declaração do item 03 na mesma.)****

_____, CNPJ Nº _____,
REPRESENTADO POR _____, CPF Nº _____, NA
FUNÇÃO DE _____

LOCAL, DATA

(ASSINATURA)



ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS: Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).



ANEXO III – Termo de Referência

01 – Definição do Objeto

Aquisição para aquisição de um padrão de entrada – categoria B1 – CPFL-Paulista – visor voltado para o passeio público e cabeamento de cobre a ser instalado na área verde localizada na Rua Natal Masson com a Rua Gabriele Zamperlini – Jardim Recanto dos Pássaros, para ligação de iluminação pública.

a - Especificação do produto

Poste de entrada Categoria B1 – CPFL-Paulista, com visor voltado para o passeio público e cabeamento de cobre

b – Local de entrega e regras para recebimentos

Deverá ser entregue na Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara –Birigui/SP

c – especificação da garantia exigida

De acordo com o fornecedor

02 – Fundamentação da contratação

Para atender a carga a ser instalada no local, atendendo assim a Norma da CPFL GED-013

03 – Descrição da solução como um todo

Para atender a carga a ser instalada no local, atendendo assim a Norma da CPFL GED-013

04 – Requisitos da contratação

Poste de entrada Categoria B1 – CPFL-Paulista, com visor voltado para o passeio público e cabeamento de cobre

05 – Modelo de execução do objeto

Poste de entrada Categoria B1 – CPFL-Paulista, com visor voltado para o passeio público e cabeamento de cobre

06 – Modelo de gestão do contrato

As luminárias solicitadas deverão serem entregues para:

Eng. Marco Fábio Vanni Pompeu

Chefe de Divisão de Projeto

CPF – 042.241.448-40

07 – Critérios de medição e de pagamento

Será pago em uma única parcela após a entrega dos materiais, cujo prazo de pagamento será de 30(trinta) dias

08 – Forma e critério de seleção do fornecedor



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Critério de seleção do fornecedor será pelo menor preço – por item

09 – Estimativas do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 1.474,70 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e setenta centavos).

10 – Adequação orçamentária

Ficha a ser utilizada é a 787

Birigui, 19 de junho de 2.026.

Atenciosamente,

Eng. Marco Fábio Vanni Pompeu

Chefe de Divisão de Projetos